

**Protocolo:** 18820.000802/2024-15

**Pedido de Informação:** J.A.

**Data limite para resposta:** 16.10.2024

Senhor(a),

Inicialmente, informamos que o Fala.BR, Plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à informação, no âmbito do Acesso à informação tem por objetivo ampliar a transparência das informações detidas pela Administração Pública, aí abrangidos o acesso à documentação governamental, aos registros administrativos e atos de governo, nos termos da Lei nº 12.527/11.

Caso o(a) senhor(a) queira encaminhar consultas, denúncias ou reclamações, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) disponibiliza o Serviço de Atendimento ao Cidadão (“SAC”) que pode ser acessado no endereço eletrônico de *Internet* “[https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg\\_sistema=sac](https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=sac)”.

Prestados os esclarecimentos iniciais, tem-se que, em 26.09.2024, foi protocolado por meio da Plataforma Fala.Br (protocolo 18820.000802/2024-15) o seguinte pleito:

“(…)

Gostaria de solicitar algumas informações relacionadas ao Concurso CVM:

1. Foi ou será realizada solicitação de autorização para realização de concurso?
2. Em caso positivo, quantas vagas foram solicitadas? Para quais cargos?
3. A Comissão pretende participar de uma nova edição do Concurso Nacional Unificado, caso seja realizada?
4. Caso algum outro setor possa responder às perguntas, poderia encaminhar a solicitação ou informar o e-mail e telefone do responsável? (…)”

Em relação ao pleito acima, seguem as informações solicitadas:

**1. Foi ou será realizada solicitação de autorização para realização de concurso?**

Em 03.05.2024, foi enviada ao órgão setorial do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), o Ofício nº 39/2024/CVM/PTE, no qual havia a solicitação de autorização para o concurso com o objetivo de preencher os seguintes cargos vagos: 10 (dez) Inspectores, 20 (vinte) Analistas e 109 (cento e nove) Agentes Executivos.

**2. Em caso positivo, quantas vagas foram solicitadas? Para quais cargos?**

Respondida no parágrafo anterior.

**3. A Comissão pretende participar de uma nova edição do Concurso Nacional Unificado, caso seja realizada?**

Esta questão ainda não está definida.

**4. Caso algum outro setor possa responder às perguntas, poderia encaminhar a solicitação ou informar o e-mail e telefone do responsável?**

Não aplicável.

Adicionalmente, informamos que, da presente manifestação, de acordo com o disposto no art. 21, parágrafo único, do Decreto nº 7.724/12, poderá ser interposto recurso ao Superintendente da Superintendência Seccional de Desenvolvimento e Modernização Institucional, por meio do SIC, no prazo de 10 dias, contados do recebimento desta decisão.

Atenciosamente,

*Andréa Araujo Alves de Souza*

*Superintendente de Gestão de Pessoas*